



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 6 de Novembro de 2019 • Ano IV • Nº 1480

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Edital de Convocação 477/2019, de 06 de Novembro de 2019** - Convocar, em ordem de classificação, os candidatos classificados no processo seletivo simplificado 016/2019, para função de farmacêutico responsável técnico.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Edits**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 477/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 016/2019 publicado no dia 26 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, em ordem de classificação, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 016/2019, para função de FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

5	KAMILLA MARQUES S. S. CERQUEIRA	16	Classificado dentro das vagas
---	---------------------------------	----	-------------------------------

Art. 2º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do dia dessa publicação, se útil, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2018/19;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Luís Eduardo Magalhães, em 06 de novembro de 2019.

Oziel Oliveira  
Prefeito